



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS DOZE RIBEIRAS
CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO
TERCEIRA - AÇORES

EDITAL

Tarciso Manuel Ávila Meneses, Presidente da Assembleia de Freguesia das Doze Ribeiras, torna público, em conformidade com o disposto no artigo 11º, conjugado com a alínea b) do número 1 do artigo 14º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará a 3ª Sessão Ordinária de 2025 da Assembleia de Freguesia das Doze Ribeiras, a 9 de setembro, pelas 20h30, no Edifício da Junta de Freguesia das Doze Ribeiras, na sala José Gabriel Rocha Nunes, com se seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação da Ata 3/2025 de 30 de junho de 2025.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2025.

Ponto 3 – Regulamento – Banco de Ajudas Técnicas, para conhecimento.

Ponto 4 – Atividade da Junta de Freguesia – junho a setembro de 2025, para conhecimento.

Para constar publica-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Doze Ribeiras, 31 de agosto de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Tarciso Manuel Ávila Meneses
Tarciso Manuel Ávila Meneses